

# D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA - ME

Rua José Rodrigues, 58, Centro, na cidade de Placas - PA  
CNPJ Nº 10.845.199/0001-02

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro,

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0006 – MUNICÍPIO DE PLACAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE,  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECARGA DE GÁS PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0007 – MUNICÍPIO DE PLACAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE,  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECARGA DE GÁS PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA,  
ATIV. PRODUTIVO DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, GABINETE DO PREFEITO E FUNDO  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0008 – MUNICÍPIO DE PLACAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE,  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECARGA DE GÁS PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB,  
INFANTIL, EJA E PDDE.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0009 – MUNICÍPIO DE PLACAS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE,  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E RECARGA DE GÁS PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
CONSELHO TUTELAR, E OS PROGRAMAS, IDOSOS, PRO JOVEM, CRAS, IGD E BOLSA E  
PETI.

D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 10.845.199/0001-02, situada na Rua José Rodrigues, 58, Centro, na cidade de Placas - PA, tendo como representante legal a sócia proprietária a Sra. Andreia Generoso de Souza, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues, s/n, Centro na cidade de Placas - PA, portador da Carteira de Identidade de nº 4850762 PC-PA, e CPF nº 525.716.612-72, vem através deste, com fulcro no artigo 41 da Lei 8.666/93, e nos termos do Edital ingressar com a presente:

## IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Do Pregão Presencial em epígrafe a fim de corrigir vícios contidos no ato convocatório que comprometem a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e nas razões a seguir expostas.

### DO MÉRITO

A Impugnante constata que o Edital padece de vícios que comprometem a legalidade do procedimento licitatório, senão vejamos:

1

# D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA - ME

Rua José Rodrigues, 58, Centro, na cidade de Placas - PA  
CNPJ Nº 10.845.199/0001-02

1.1- No Item 8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE "B") - 8.3 Documentos relativos à Regularidade Fiscal, letra "h", o edital exige a apresentação do Registro expedido pela Agência Nacional de Petróleo (ANP). A referida exigência afigura-se restritiva, já que a CND da ANP - Autorização para o Exercício da Atividade de Comercialização de Gás Natural e também Combustíveis, não é obrigatória como documentos de Certidões Fiscais para participação do certame cujo objeto é amplo e não somente para a venda de gás natural.

Na verdade, a exigência acima descrita compromete a ampliação da disputa e por consequência a seleção da proposta mais vantajosa.

Reza a Constituição Federal, de forma peremptória, em seu artigo 37, inciso XXI:

*"XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".*

Também o artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 veda expressamente a restrição ao caráter competitivo:

*"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."*

§1º É vedado aos agentes públicos:

*"1 - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248 de 23 de outubro de 1991;"*

Como esclarece o autor Marçal Justen Filho, a Lei nº 8.666/93 buscou "evitar que as exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação. (...) A regra geral é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas."

Exigências desarrazoadas não podem ser legitimadas sob o argumento de que a Administração necessita de segurança maior do que a efetivamente necessária à execução do objeto a ser

10.845.199/0001-02  
D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA - ME  
Rua José Rodrigues, 58 - Centro  
Placas - PA - 06013-000



# D & A SOUZA COMÉRCIO LTDA – ME

Rua José Rodrigues, 58, Centro, na cidade de Placas – PA  
CNPJ Nº 10.845.199/0001-02

Administração Pública bem como, entra outros princípios, respeitar o da igualdade entre os licitantes e da economicidade.

## 3 - DO PEDIDO:

Ante o exposto, requer digno-se o Ilustre pregoeiro a realizar as alterações edilícias, revisando os itens obscuros edilícios, revisando os itens obscuros indicados neste petitório alterando-os conforme pleiteado, para que ao final se atinja a plenitude da Justiça!

Requer ainda, que seja suspenso o Pregão Presencial nº 9/2017-0006, 9/2017-007, 9/2017-0008 e 9/2017-0009, até que haja apreciação da presente impugnação e até que se altere todos os itens da especificação combatidos, sob pena de se estar violando os preceitos constitucionais da legalidade, probidade administração, lisura do procedimento, igualdade de condições dos licitantes, especialmente do ora impugnante.

Nestes Termos.

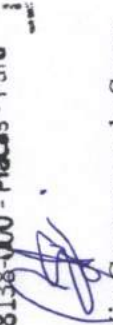
Pede Deferimento **10.845.199/0001-02**

D & A SOUZA COMERCIO LTDA - ME

Placas - Pará, 03 de Fevereiro de 2017.

Rua José Rodrigues, 58 - Centro

CEP 68138-000 - Placas - Pará

  
Andréia Generosos de Sousa  
Sócia-proprietária